



Regulamento do Concurso para a escolha da logomarca do Centenário do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora

O Colégio Nossa Senhora Auxiliadora de Petrolina comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para o Concurso de Seleção da LOGOMARCA comemorativa do seu Centenário, sob o tema AUXILIADORA - “**CATEDRAL DA EDUCAÇÃO**” (1926 – 2026)

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Em 25 de fevereiro de 1926, iniciava o grande legado do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora (CNSA) em Petrolina. É tempo de fazer memória! Fazer memória não é alimentar um sentimento saudosista, mas é saber colher o que foi semeado de geração em geração ao longo deste período. Em 2026 o Colégio, celebrará 100 anos de história. Como parte das comemorações, será selecionada a logomarca de acordo com o presente Edital.

2. DO OBJETO:

2.1 O objeto do presente concurso será a escolha da Logomarca comemorativa do Centenário do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora Petrolina, propiciando a apresentação de propostas que venham a caracterizar e identificar visualmente o Colégio. A logomarca deve traduzir a identidade e os valores, evidenciando a concepção: **AUXILIADORA - “CATEDRAL DA EDUCAÇÃO”**. Sobre esse slogan, deverá ser composta a logomarca do centenário.

§1º Deve ser moderna, simples, mas não simplista;

§2º Deve ser versátil e adaptável a qualquer suporte (cartões de visita, caneta, lápis, cartazes, distintivos, folhetos...);

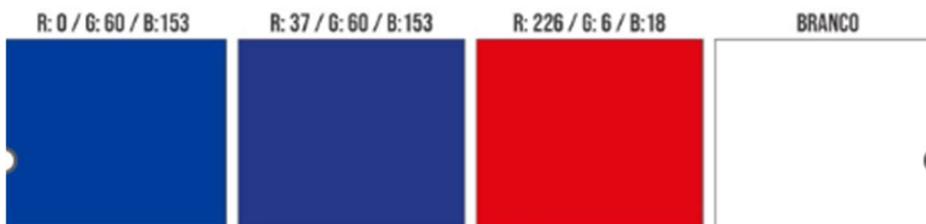
§3º Deve valorizar as cores da paleta padrão;



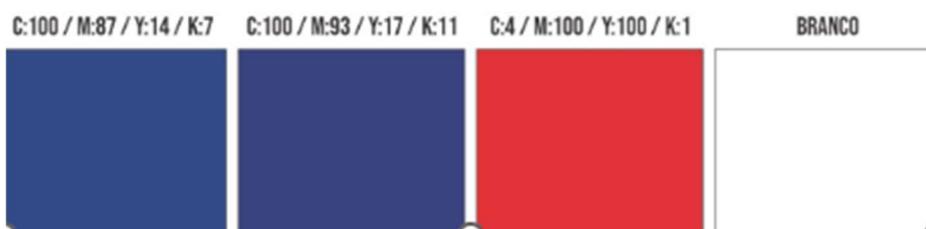


SEGUIE PADRÕES DE CORES NA SEGUINTE PALETAS

RGB



CMYK



§5º Deve ser eficaz e funcionar também em branco e preto;

§6º Deve garantir a visibilidade em qualquer tamanho;

§5º Deve ser original. É preciso assegurar-se de que não se assemelhe inadvertidamente a um outro.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas através do link. https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=OcxHWsNWWhkWJq2_dpSgi4CqS0QbIGwRHmZmyM6-Hbz1UM0QxWjRGQ0dMUzq5VzIXUU9WSjU3STdDWS4u

3.2 Período de inscrição: 16 a 30 de agosto 2024

3.3 Poderão se inscrever no concurso: alunos, ex-alunos, família, irmãos e colaboradores, considerando-se que:

a) Cada candidato poderá efetuar apenas uma inscrição e concorrer com apenas uma logomarca, tendo que anexar no e-mail abaixo como o assunto: Inscrição da logomarca: contato.centenario@auxiliadorapetrolina.com.br;



87 3866.8462



87 99939.0891



Praça Maria Auxiliadora, 380.
Petrolina / PE - CEP: 56302-335



- b) Em caso de ser uma produção coletiva, deverá haver a especificação de um autor principal, o responsável pela inscrição, que sendo classificado fará jus ao prêmio. Os coautores, no máximo de dois (2), serão denominados de colaboradores e são representados pelo autor principal;
- c) O candidato menor de 18 anos deve, no ato de inscrição, indicar um responsável, maior de 18 anos e portador de CPF.
- d) Será eliminado do concurso, em qualquer etapa, o candidato que apresentar informações falsas ou inexatas quanto à autoria da proposta ou descumprir quaisquer das disposições do presente Edital.

3.4. No ato da inscrição o candidato deve:

- a) Preencher ficha de inscrição disponível no link: https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=OcXHWsNWhkWJg2_dpsgi4CqS0QblGwRHmZmyM6-Hbz1UM0QxWjRGQ0dMUzq5VzIXUU9WSjU3STdDWS4u ;
- b) Assinar o termo de cessão do uso gratuito da logomarca e encaminhar para o e-mail: contanto.centenario@auxiliadorapetrolina.com.br;
- c) Assinar o termo de responsabilidade exclusiva acerca da autenticidade da autoria da logomarca, disponível (site / Instagram do colégio)
- d) Anexar à ficha de inscrição: cópia da identidade e CPF e se menor de idade, cópia do CPF do responsável;
- e) Enviar para o e-mail com assunto: **contato.centenario@auxiliadorapetrolina.com.br**; concurso logomarca. Anexar sua proposta de logomarca, em versão digital, conforme as especificações, acompanhada de memorial descritivo (máximo de 15 linhas) sobre o significado da imagem/símbolo apresentado.

3.5 Especificações da proposta do logotipo:

- a) Será aceita apenas na versão digital,
- b) Os arquivos digitais relativos a logomarca (incluindo fontes utilizadas para eventual instalação), em imagem de alta resolução, para ser reduzida ou ampliada, nos formatos jpeg, tiff, CDR ou PSD, PNG devendo serem abertos pelos programas corel draw ou photoshop;



87 3866.8462



87 99939.0891



Praça Maria Auxiliadora , 380.
Petrolina /PE - CEP: 56302-335



- c) É permitida a utilização de qualquer técnica gráfica, desde que as versões, impressa e digital, tenham padrão de visibilidade e acabamento adequados;
- d) É de responsabilidade exclusiva do candidato a gravação no formato digital, sendo passível de desclassificação o candidato que apresentar versão digital fora dos padrões gráficos estabelecidos ou que não possam ser visualizados por quaisquer razões, inclusive devido a vírus;
- e) O memorial descritivo deverá ser entregue juntamente a logomarca, em PDF, em folha sem identificação, tamanho A4, utilizando fonte Times New Roman 12, espaço 1,5, com margem 3,0 cm.

3.6 Do anonimato da proposta:

- a) O apresentado não pode conter nenhuma identificação de autoria, como rubricas, pseudônimos ou nome artísticos, ou qualquer nome de arquivo digital que identifique o autor;
- b) Caso ocorra a quebra do anonimato, pela não observância das exigências acima, o candidato será desclassificado.

4. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

4.1. O processo de seleção obedecerá a duas etapas distintas:

- a) Análise das propostas sob a responsabilidade da Comissão Julgadora Técnica-Artística, para a seleção das 3 (três) logomarcas finalistas, segundo critérios técnico-artísticos;

4.2. As propostas serão avaliadas pela Comissão Técnica-Artística sem qualquer identificação de autoria das mesmas, cabendo a Comissão Executiva garantir o anonimato das propostas até que a seleção das três finalistas seja encerrada.

4.3. Divulgação do resultado final: 21 de novembro de 2024;

4.4. Em relação a análise e julgamento das propostas, não caberá recurso ao resultado final do concurso.

5. DA PREMIAÇÃO:

5.1. A primeira colocada receberá troféu, certificado e premiação;

5.2 A segunda e terceira receberão troféu e certificado;



87 3866.8462



87 99939.0891



Praça Maria Auxiliadora , 380.
Petrolina /PE - CEP: 56302-335



6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O ato de inscrição representa a adesão incondicional do candidato às disposições deste regulamento, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. Para inscrever a proposta o/a candidato/a assinará termo de cessão gratuita dos direitos de imagem e reprodução da imagem pelo colégio Nossa Senhora Auxiliadora, inclusive para fins comerciais de divulgação da instituição e do evento;

6.3. A logomarca vencedora representará o evento em seus documentos, meios eletrônicos, folders, banners, envelopes, cartazes, cartões, bem como em suas publicações e demais peças, a critério do CNSA. O layout poderá ser adaptado pelo colégio Auxiliadora para sua utilização.

6.4. As informações prestadas pelo/a candidato/a acerca da autoria são de sua inteira responsabilidade, estando a Comissão Executiva e o Colégio isentas de qualquer prejuízo advindo de informações falsas ou inexatas prestadas pelo candidato.

6.5. As logomarcas concorrentes poderão ser incluídas no e-book do centenário;

6.6. Os casos omissos neste edital serão analisados e avaliados pela Comissão Executiva

CRONOGRAMA:

Lançamento do concurso: 16/08/2022

Divulgação em salas e rede social: 16 a 29/08

Período de inscrição: 19/08 a 20/09

Prazo para entrega da peça: até 10/10

Divulgação da logomarca vencedora: 21/11

Para mais informações contatar:

e-mail: contato.centenario@auxiliadorapetrolina.com.br;

WhatsApp: (87) 3866 8461; (87) 9 99390904



87 3866.8462



87 99939.0891



Praça Maria Auxiliadora , 380.
Petrolina /PE - CEP: 56302-335



Ir. Raquielle Cassimiro Pereira
Diretora
DA CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS:

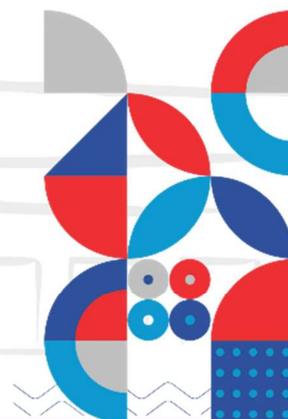
O participante vencedor do concurso, gratuitamente, compromete-se a assinar um contrato de cessão de direitos autorais, pelo qual cederá e transferirá, de forma definitiva, todos os direitos patrimoniais sobre a obra vencedora, intitulada LOGO DO CENTENÁRIO DO COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA ao COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA, em conformidade com a Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

A cessão dos direitos patrimoniais abrangerá, entre outros, os direitos de reprodução, edição, adaptação, distribuição, comercialização e comunicação ao público da obra, em qualquer formato, meio ou tecnologia, para uso no território nacional e internacional, pelo prazo de proteção legal conferido à obra.

O contrato de cessão de direitos autorais deverá ser assinado pelo vencedor no prazo de 20 dias após a divulgação do resultado do concurso. A não assinatura do contrato no prazo estipulado implicará na desclassificação do vencedor.

Ao assinar o contrato de cessão de direitos autorais, o vencedor declara que a obra é original e que detém todos os direitos autorais sobre a mesma, isentando a entidade organizadora de qualquer responsabilidade por eventuais reivindicações de terceiros relacionadas à obra.

Ir. Raquielle Cassimiro Pereira
Diretora





Anexo A

CONCURSO LOGOMARCA CENTENÁRIO DO COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA (1926 – 2026)

MÓDULO DE INSCRIÇÃO

DADOS do/da REPRESENTANTE:

NOME COMPLETO: _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

RESIDENTE EM _____ Estado: _____

RUA _____

NÚMERO: _____ BAIRRO: _____,

CONTATO WhatsApp _____

E-MAIL _____

TÍTULO DA CANÇÃO _____

O abaixo- assinado declara que a logomarca, além de si mesmo, foi composto por:

NOME E SOBRENOME	DATA DE NASCIMENTO	TELEFONE	E-MAIL

